P O R T A R I A

Nº 671/2020

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 247/2019, artigos 456, 457, 458, 459 e 460,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER**, ao servidor **LUIZ ERNESTO DOS SANTOS JÚNIOR,** matrícula nº 4456-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria da Administração, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para coordenar a gestão de pessoal da divisão de protocolo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

São Sebastião, 19 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito